



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 7ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao 2º Secretário, Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos pediu a dispensa da leitura da Ata. O vereador Ademir falou da importância da leitura da ata e requereu que a mesma fosse lida em sessão. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei n. 2.291/GP/2017, de 28 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 2) Projeto de Lei n. 2.292/GP/2017, de 28 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 3) Projeto de Lei n. 2.293/GP/2017, de 28 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 4) Projeto de Resolução nº 310/2017, de 03 de abril de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de 31 de março de 2017, que “**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ATA ELETRÔNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) Projeto de Lei n. 2.269/GP/2017, de 16 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO E IMÓVEL A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**”. (parecer favorável das comissões permanentes). 2) Projeto de Lei n. 2.281/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (parecer favorável das comissões permanentes). 3) Projeto de Lei n. 2284/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ALTERA A REDAÇÃO DO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ART. 1º DA LEI 2.054/GP/2016, ACRESCENTA O § 1º AO MESMO ARTIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (parecer favorável das comissões permanentes). **4) Projeto de Lei n. 2.285/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (parecer favorável das comissões permanentes). **5) Projeto de Lei n. 2.286/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 711/GP/2004 E REVOGA A ALÍNEA "E" DO INCISO I DO ART. 2º DA LEI 711/GP/2004 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 1.026/GP/2007, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (parecer favorável das comissões permanentes. **6) Projeto de Lei n. 2.288/GP/2017, de 13 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.080/GP/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (parecer favorável das comissões permanentes). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:7**) Indicação n.º 019/GV/2017 de autoria dos Vereadores ANTONIO CARLOS BEZERRA e FRANCISCO BAQUER, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"A RETIRADA DO PONTO DE ONIBUS CIRCULAR, DA AVENIDA PE. ADOLFO RHOL EM FRENTE AO LIONS CLUBE"**. **8) Indicação n.º 020/GV/2017 de autoria dos Vereadores ILSO PEDRO FÉLIX e JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "INDICA A COONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PRÓXIMO A IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA, POIS ALÍ POSSUI UM GRANDE ESPAÇO A SER UTILIZADO E DESAFOGARÁ O TRÂNSITO DAS RUAS GOIÁS, PRINCESA ISABEL E RAIMUNDO CANTANHEDE"**. **9) Moção de Repúdio n.º 001/GV/2017 de autoria dos Vereadores EDMAR PARLOTE, "EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL, REPUDIA A PEC 287, QUE VERSA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**". Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **Com a palavra o Vereador Carlinhos:** Cumprimentando a todos, o vereador comentou que o ponto de ônibus em frente ao Lions Club não tem cobertura ,e que o prefeito e sua família não andam de ônibus e por isso não sabem das dificuldades enfrentadas pela população principalmente quando esta chovendo. Por essa razão apresenta a Indicação n.º 020/GV/2017, falou também que a rodoviária municipal possui 4 boxes vazios e pode ser utilizados como pontos de ônibus, pois é coberto. pedi a colaboração de todos para que aprovelem a sua indicação. Não havendo mais inscritos para o pequeno expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES ILSO FELIX, GELSON DA HORA, ORLANDO, CARLINHOS, CARLINHO, ADEMIR, PARLOTE, JOSIMAR E PAULÃO QUE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.O VEREADOR RENATO SE ESCREVEU MAS NÃO FES USO DA PALAVRA.O vereador Josemar em seu discurso apresentou emenda verbal ao projeto de lei 2269/GP/2017 com a seguinte disposição: “altera o prazo constante no art. 3º do projeto de lei 2.269/17, de 12 (doze) meses para 6 (seis) meses , para dar inicio a construção, sob pena de reversão da doação.” Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei n. 2.269/GP/2017, de 16 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO E IMÓVEL A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA”**. (parecer favorável das comissões permanentes) –O presidente propôs que o vereador Josemar retirasse sua emenda verbal e fez o compromisso de trazer o defensor publico para a próxima sessão ordinária, para que ele de explicações sobre a doação do terreno. O vereador Josemar concordou em retirar a sua emenda verbal. O vereador Carlinhos manifestou voto contrario. PROJETO APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS. **2)** Projeto de Lei n. 2.281/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (parecer favorável das comissões permanentes) – APROVADO POR UNANIMIDADE . **3)** Projeto de Lei n. 2284/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 2.054/GP/2016, ACRESCENTA O § 1º AO MESMO ARTIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (parecer favorável das comissões permanentes). - APROVADO POR UNANIMIDADE. **4)** Projeto de Lei n. 2.285/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (parecer favorável das comissões permanentes). - APROVADO POR UNANIMIDADE. **5)** Projeto de Lei n. 2.286/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI 711/GP/2004 E REVOGA A ALÍNEA “E” DO INCISO I DO ART. 2º DA LEI 711/GP/2004 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 1.026/GP/2007, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (parecer favorável das comissões permanentes). - APROVADO POR UNANIMIDADE. **6)**Projeto de Lei n. 2.288/GP/2017, de 13 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.080/GP/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (parecer favorável das comissões permanentes). - APROVADO POR UNANIMIDADE. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:7)** Indicação n.º 019/GV/2017 de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

autoria dos Vereadores ANTONIO CARLOS BEZERRA e FRANCISCO BAQUER, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“A RETIRADA DO PONTO DE ONIBUS CIRCULAR, DA AVENIDA PE. ADOLFO RHOL EM FRENTE AO LIONS CLUBE”** - APROVADO POR UNANIMIDADE. 8) Indicação n.º 020/GV/2017 de autoria dos Vereadores ILSON PEDRO FÉLIX e JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA A COONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PRÓXIMO A IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA, POIS ALÍ POSSUI UM GRANDE ESPAÇO A SER UTILIZADO E DESAFOGARÁ O TRÂNSITO DAS RUAS GOIÁS, PRINCESA ISABEL E RAIMUNDO CANTANHEDE”** - APROVADO POR UNANIMIDADE. 9) Moção de Repúdio n.º 001/GV/2017 de autoria dos Vereadores EDMAR PARLOTE, **“EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL, REPUDIA A PEC 287, QUE VERSA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL”** - APROVADO POR UNANIMIDADE . Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Ingrid Carminatti, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 03 de abril de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ

INGRID CARMINATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVA